

SERVIÇO DE REFEIÇÕES: o Município de Vila Nova de Famalicão disponibiliza uma alimentação nutricionalmente equilibrada e saudável a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município.

Alunos que já frequentam o serviço:

Os alunos que já frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico, que estão no 1º, 2º e 3º ano de escolaridade, têm de efetuar a renovação do serviço de refeições, de 8 de maio a 8 de junho de 2024, utilizando os acessos à plataforma SIGA que já possuem.

Na renovação devem verificar os dados, efetuar inscrição no serviço que pretendem e anexar:

- ✓ Declaração de Abono de Família da Segurança Social atualizada, com data do ano civil corrente
- ✓ Declaração atualizada de desemprego, no caso de estar posicionado no 2º escalão de abono de família
- ✓ Comprovativo do Agregado Familiar (Retirar do Portal das Finanças)

No caso de não se lembrar dos códigos de acesso à plataforma, deverá enviar um email para escolas@famalicao.pt :

Assunto – Novo Código de Acesso à plataforma SIGA

Nome completo e Numero de Identificação Fiscal do Aluno.

Alunos que fazem a 1ª inscrição no serviço:

Os alunos que fazem a primeira matrícula, que vão frequentar o 1º ano de escolaridade no próximo ano letivo, receber um SMS/email no dia 27 de maio, com os códigos de acesso à plataforma, para efetuar a inscrição nos serviços da CAF, de 27 de maio a 23 de junho de 2024.

Devem verificar os dados, efetuar inscrição no serviço que pretendem e anexar:

- ✓ Declaração de Abono de Família da Segurança Social atualizada, com data do ano civil corrente
- ✓ Declaração atualizada de desemprego, no caso de estar posicionado no 2º escalão de abono de família
- ✓ Comprovativo do Agregado Familiar (Retirar do Portal das Finanças)

No caso de não receber SMS/email, com os códigos de acesso à plataforma, ou ser um aluno que já frequenta a escola, mas nunca usufruiu do serviço de refeições, deverá enviar um email para escolas@famalicao.pt:

Assunto - Código de Acesso à plataforma SIGA

Nome completo do Aluno; Numero de Identificação Fiscal e data de nascimento do Aluno; Nome Completo e contacto (número de telemóvel) do Encarregado de Educação; Estabelecimento de Ensino e ano de escolaridade que vai frequentar no ano letivo 2024/2025.

MUITO IMPORTANTE:

A candidatura aos serviços da CAF é obrigatória. Os Encarregados de Educação que não efetuarem a candidatura dentro dos prazos definidos, não terão acesso aos serviços no início de setembro.

Alunos que fazem a 1ª inscrição nos serviços da CAF:

Os alunos que fazem a primeira matrícula para a educação pré-escolar vão receber um SMS/email no dia 27 de maio, com os códigos de acesso à plataforma, para efetuar a inscrição nos serviços da CAF, de 27 de maio a 23 de junho de 2024.

Devem verificar os dados, efetuar inscrição no serviço que pretendem e anexar:

- ✓ Declaração de Abono de Família da Segurança Social atualizada, com data do ano civil corrente
- ✓ Declaração atualizada de desemprego, no caso de estar posicionado no 2º escalão de abono de família
- ✓ Comprovativo do Agregado Familiar (Retirar do Portal das Finanças)

No caso de não receber SMS/email, com os códigos de acesso à plataforma, ou ser aluno que já frequenta a educação pré-escolar, mas que nunca usufruiu dos serviços da CAF, deverá enviar um email para escolas@famalicao.pt :

Assunto - Código de Acesso à plataforma SIGA

Nome completo do Aluno; Numero de Identificação Fiscal e data de nascimento do Aluno; Nome Completo e contacto (número de telemóvel) do Encarregado de Educação; Estabelecimento de Ensino e ano de escolaridade que vai frequentar no ano letivo 2024/2025.

MUITO IMPORTANTE:

A candidatura aos serviços da CAF é obrigatória. Os Encarregados de Educação que não efetuarem a candidatura dentro dos prazos definidos, não terão acesso aos serviços no início de setembro.

A partir de setembro de 2024 as marcações e desmarcações da refeição escolar passam a ser da responsabilidade do Encarregado de Educação e são efetuadas através da Plataforma SIGA. Todas as informações necessárias serão enviadas para os Encarregados de Educação, através do email registado no Agrupamento de Escolas.

Escalaão de Abono de Família	Composição Agregado Familiar	REFEIÇÕES		PRÉ-ESCOLAR			
		Bonificação	Valor a Pagar pelo Aluno/Dia*	ACOLHIMENTO		PROLONGAMENTO	
				Bonificação	Valor a Pagar pelo Aluno/Mês	Bonificação	Valor a Pagar pelo Aluno/Mês
1	Todos Descendentes	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
2	1º Descendente	0%	0,73 €	75%	5,00 €	75%	7,50 €
	2º Descendente	50%	0,37 €	50%	2,50 €	50%	3,75 €
	3º Descendente	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
3	1º Descendente	0%	1,10 €	50%	10,00 €	50%	15,00 €
	2º Descendente	50%	0,55 €	50%	5,00 €	50%	7,50 €
	3º Descendente	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
4	1º Descendente	0%	1,10 €	50%	10,00 €	50%	15,00 €
	2º Descendente	50%	0,55 €	50%	5,00 €	50%	7,50 €
	3º Descendente	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
Alunos com necessidades de saúde especiais de caráter permanente		100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €